

quarta-feira, 26 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.201

10

Hospital Universitário de Sergipe	2534	15.126.437/0010-34	Aracaju
Hospital Regional Amparo de Maria	2423529	13.258.637/0001-24	Estância
Hospital Regional de Propriá	3559629	13.128.798/0016-80	Propriá
Unidade Mista de Saúde Drª Angélica Guimarães (Associação Comunitária Nossa Srª do Desterro)	3094863	32.784.571/0001-50	Japoaá
Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno	2477661	10.436.979/0009-56	Itabaiana
Hospital Regional Gov. João Alves Filho	2421542	13.128.798/0016-80	N. Srª da Glória
Hospital e Maternidade São José	2546027	13.002.704/0001-45	Itabaiana
Hospital Regional José Franco Sobrinho	5129753	13.128.798/0016-80	N. Srª do Socorro
Hospital Nossa Srª da Purificação	6490581	13.119.961/0001-61	Capela
Hospital Nossa Senhora da Conceição (Associação Hospitalar de Sergipe)	2421518	13.366.414/0001-80	Lagarto
Maternidade Zacarias Junior	2503824	16.457.053/0001-76	Lagarto

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 21 de Julho de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 88/2023  
DE 21 DE JULHO DE 2023

Altera Portaria nº 71/2023 que constituía Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos Hospitalares da rede Complementar de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e define o processo de avaliação contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe; e

Considerando a assunção pela Secretaria de Estado da Saúde da Gestão de diversas unidades hospitalares que passaram a integrar a rede complementar de prestação de serviços de saúde da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que, com tal assunção, houve significativo aumento do número de contratos de prestação de serviços hospitalares dentro da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando as especificidades de cada um desses contratos e a necessidade de um acompanhamento técnico especializado no cumprimento dos compromissos neles firmados;

Considerando que em atendimento ao disposto no Art. 32, Seção IV, da Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, o prestador precisará indicar (01) um membro para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Avaliação e Acompanhamentos de Contratos Hospitalares da rede complementar de prestação de serviços de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SES que será responsável pela avaliação de desempenho dos contratos listados no Anexo I e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- I - Aderbal Francisco de Brito Junior, CPF nº xxx.xxx.425-87, representante da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde - DAES;  
II - Kelly Denise Lima da Silva Bôto, CPF nº xxx.xxx.385-68, representante da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde - DAES;  
III - Bruno Costa Rosa de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.145-58, representante da Diretoria de Gestão de Sistemas - DGS;

VI - Representantes das Unidades Contratadas:

CONTRATO	CONTRATADO	REPRESENTANTE	CPF
91/2018	Fundação Médica Santa Cecília	João Feitosa de Carvalho	xxx.xxx.895-20
151/2021	Hospital Cirurgia	Gustavo Freire Castello Branco de Araújo	xxx.xxx.065-68
68/2019	Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos	Normando Araújo de Andrade	xxx.xxx.335-87
058/2023	Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos	Normando Araújo de Andrade	xxx.xxx.335-87
161/2020	Associação de Caridade de Capela	Jusimara Santos de Andrade	xxx.xxx.865-50
131/2021	Hospital Universitário de Lagarto	Francis Lucas de Carvalho Oliveira	xxx.xxx.115-58
210/2020	Hospital do Coração	Jefferson Alves de Oliveira	xxx.xxx.505-06
71/2018	Clinica de Repouso São Marcello	Andreza Messias Silva Santos	xxx.xxx.835-63
96/2021	Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo	Cleidiane Clefane dos Santos Bruno	xxx.xxx.335-23
72/2018	Hospital Amparo de Maria	Nivaldo Batista de Jesus Junior	xxx.xxx.545-05
059/2023	Hospital Amparo de Maria	Nivaldo Batista de Jesus Junior	xxx.xxx.545-05
97/2021	Associação Comunitária Nossa Senhora do Desterro	Maria Aparecida da Silva Newton	xxx.xxx.098-67
50/2022	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Acassia Tatiane Oliveira Melo	xxx.xxx.875-50
159/2021	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Acassia Tatiane Oliveira Melo	xxx.xxx.875-50
057/2023	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Acassia Tatiane Oliveira Melo	xxx.xxx.875-50
171/2021	Maternidade Zacarias Junior	Edivanilson Lima Rodrigues	xxx.xxx.315-53

Art. 3º. Mantém-se inalterados os demais artigos da Portaria Inicial nº. 83/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos

ao dia 1º de Julho de 2023, revogando-se ainda, às disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Secretário

Walter Gomes Pinheiro Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 (SRP)

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - ANTI-INEFECIOSOS - PLANO ANUAL 2022 (PARTE 1) do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo dos itens desertos e fracassados do PE 70-2023.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 638/2023

DATA DE ABERTURA: 08/08/2023 às 09:00h.  
NO SÍTIO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 1099/2023-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [pregao@licitacaosaude@saude.se.gov.br](mailto:pregao@licitacaosaude@saude.se.gov.br) ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 24 de julho de 2023.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA  
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 170/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Bombas e Motores, novos e sem uso, para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, conforme condições e exigências constantes no edital e seus anexos.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20364/2022

DATA DE ABERTURA: 09/08/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, as Leis Estaduais nºs 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nºs 25.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, Lei nº 9.166 de 13.01.2023 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 3032/2023-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [anapaulas.almeida@saude.se.gov.br](mailto:anapaulas.almeida@saude.se.gov.br) ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 25 de julho de 2023.

Ana Paula Santana Almeida  
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (ESCOVAS ESPECIAIS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO)

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 6553/2023

DATA DE ABERTURA: 17/08/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2646/2023-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju-Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [eduardo.gindre@saude.se.gov.br](mailto:eduardo.gindre@saude.se.gov.br)

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 25 de julho de 2023.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO  
Pregoeiro/SES/SE